
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº 36/2024-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EASY SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 72.995.848/0001-09. Objeto: Prestação de serviço de atualização do software EasyDental Desktop Standard de número de série ES80111025275C3A da versão 8.1 para a versão 8.2/8.4 com 17 (dezesete) licenças (1 servidor + 16 pontos de acesso), pelo prazo de 12 (doze) meses da Licença de Uso, compreendendo os serviços de suporte técnico, releases, treinamento e importação de dados do atual sistema em uso pelo TJBA e Renovação da Licença de Uso pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo os serviços de suporte técnico, releases e treinamento, perfazendo o período total de 60 (sessenta) meses de vigência, a fim de atender as atividades realizadas pela Coordenação de Assistência Odontológico do Tribunal de Justiça da Bahia, tudo conforme condições e especificações constantes do Estudo Preliminar, especialmente o Termo de Referência e seus Anexos e Proposta Comercial. Prazo: Vigência de 60 (sessenta) meses. Valor Global: R\$ 13.253,23 (treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.760.0.320/2.501.0.313/2.755.0.326. PA nº TJ-CON-2023/00405. Data: 10/07/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EASY SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 72.995.848/0001-09. Objeto: Prestação de serviço de atualização do software EasyDental Desktop Standard de número de série ES80111025275C3A da versão 8.1 para a versão 8.2/8.4 com 17 (dezesete) licenças (1 servidor + 16 pontos de acesso), pelo prazo de 12 (doze) meses da Licença de Uso, compreendendo os serviços de suporte técnico, releases, treinamento e importação de dados do atual sistema em uso pelo TJBA e Renovação da Licença de Uso pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo os serviços de suporte técnico, releases e treinamento, perfazendo o período total de 60 (sessenta) meses de vigência, a fim de atender as atividades realizadas pela Coordenação de Assistência Odontológico do Tribunal de Justiça da Bahia, tudo conforme condições e especificações constantes do Estudo Preliminar, especialmente o Termo de Referência e seus Anexos e Proposta Comercial. Prazo: Vigência de 60 (sessenta) meses. Valor Global: R\$ 13.253,23 (treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.760.0.320/2.501.0.313/2.755.0.326. PA nº TJ-CON-2023/00405. Data: 17/06/2024.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 008.219.232/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 39/22-S, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor: O valor global, para o período de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2026 será de R\$ 1.506.797,28 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte: 1.501.0.113/ 1.760.0.120/ 2.501.0.313/ 2.760.0.320/ 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2021/23401. Data: 10/07/2024.

PORTARIA Nº 21, de 11 de julho de 2024.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato, esclarece suas atribuições e define os membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa na Resolução nº 468/2022 do CNJ;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

DECIDE: